



ACTA N.º 11/2010

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sito na Avenida cinco de Outubro, décimo segundo andar, em Lisboa, uma delegação do Ministério da Educação (ME) e outra da Federação Nacional dos Professores (FENPROF).

Pelo ME chefiou a delegação o Secretário de Estado Adjunto e da Educação (SEAE), Alexandre Ventura, que se fez acompanhar do Director-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE), Mário Pereira, de Rita Neves, membro do Gabinete da Ministra da Educação, dos membros do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Mário Sanches, Artur Tomé, José Manuel Batista e Ana Paula Varela.

Pela FENPROF chefiou a delegação o Secretário-Geral, Mário Nogueira, que se fez acompanhar do Coordenador do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), Abel Macedo, da Coordenadora Adjunta do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), Anabela Sotaia, do Presidente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), António Avelãs, do Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS), Joaquim Páscoa, do Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas, de José Manuel Costa do Gabinete Técnico-Jurídico da FENPROF e da Jurista Fátima Anjos.

O SEAE abriu a sessão, dirigindo um voto de boas vindas à FENPROF. Anunciou que a essência da agenda da reunião tinha a ver com o horário e organização do trabalho dos docentes. Informou que, tendo em conta as propostas apresentadas pelas organizações sindicais, bem como o Acordo de Princípios assinado em Janeiro, o ME analisou aprofundadamente o que nesta matéria poderia ser feito, no sentido da revalorização do papel dos docentes e sua imagem social, bem como para uma efectiva melhoria das condições de trabalho, sem que as medidas a adoptar tivessem implicações de ordem financeira além das decorrentes da execução do Acordo de Princípios.

O SEAE lembrou que o País se encontra num contexto especialmente desfavorável a alterações com impacto no aumento da despesa pública, o que influencia a capacidade de manobra do Governo e torna necessário um esforço de convergência também por parte das organizações sindicais.

O SEAE informou que a proposta do ME que iria apresentar respeitava a aspectos que tinham a ver com o ECD, com o Estatuto do Aluno e com os Cursos de Educação e Formação. Reiterou que a proposta era o esforço máximo do Ministério dentro do compromisso de corresponder o mais possível às posições das organizações sindicais, apresentando as seguintes medidas que referiu influenciarem directamente as condições de trabalho dos docentes:

Ao nível do Estatuto da Carreira Docente:

- 1) O reconhecimento do direito de negociação colectiva na regulamentação dos concursos.
- 2) Consideração do exercício da actividade de dirigente sindical como serviço efectivo de funções docentes.
- 3) Alterações à forma de marcação de faltas em aulas de 90 minutos (a ausência a um dos tempos passa a corresponder a uma falta).
- 4) Alteração do limite de faltas por conta do período de férias para sete dias úteis por ano.

5) Equiparação da participação em reuniões sindicais nos termos definidos por lei a prestação efectiva de serviço docente.

Ao nível do Estatuto do Aluno:

- 1) Eliminação do carácter obrigatório da realização de provas de recuperação. Caberá ao professor decidir as medidas mais adequadas para permitir ao aluno retomar o regular percurso de aprendizagem.
- 2) Simplificação dos procedimentos relativos à aplicação das medidas disciplinares a alunos.

Ao nível dos Cursos de Formação e Educação:

- 1) Alteração do regulamento, retirando o carácter obrigatório da reunião semanal da equipa pedagógica, sem prejuízo de ser assegurada a coordenação da actividade de ensino e aprendizagem.

O SEAE reiterou que a proposta do ME tinha o intuito de agilizar os procedimentos, de valorizar o papel dos professores e de reforçar a respectiva autoridade. Disse ainda que o ME tinha consciência de que haveria muitas mais matérias que as organizações sindicais gostariam de ver alteradas. No entanto, esta era a proposta que o ME, face aos condicionalismos existentes a nível financeiro, podia apresentar, tendo solicitado que a mesma não fosse interpretada como um menosprezo pelas outras medidas propostas pelas organizações sindicais.

O SEAE declarou, que se as organizações sindicais concordassem, o ME pretendia tão depressa quanto possível dar início ao processo legislativo, com vista à efectiva alteração legal do ECD e da ADD, prevista no Acordo de Princípios. Informou que, para o efeito, seria remetida às organizações sindicais a proposta de articulado do ECD, para que em reunião posterior fosse encerrada essa matéria e se iniciassem, então, os procedimentos para a respectiva aprovação. O SEAE afirmou, ainda, que gostaria que as organizações sindicais enviassem ao ME os respectivos comentários e sugestões por escrito acerca do documento.

O Secretário-Geral agradeceu a apresentação feita pelo SEAE. Referiu que, independentemente das questões orçamentais, havia algumas questões simples que o ME não considerou e são muito importantes para os professores. O Secretário-Geral referiu:

- i. O artigo 81.º - dispensa da componente lectiva deverá ser retomado.
- ii. O grande problema de hoje das escolas tem a ver com o excesso de reuniões que sobrecarrega o horário dos professores. Deverão ser reduzidas.
- iii. As reuniões ocasionais não podem estar registadas nos horários dos professores pelo seu carácter de excepcionalidade. O problema reside no facto de todas as reuniões estarem a ser consideradas ocasionais, sobrecarregando a componente individual de trabalho, tratando-se de um caso de incumprimento da lei.
- iv. A formação continua é outro problema existente pois a legislação prevê que deduza nas horas de estabelecimento, mas isso não é cumprido e aos professores não são pagas horas extraordinárias por isso.
- v. O ME pode referir os constrangimentos de ordem financeira, social e política, mas a FENPROF não pode deixar de pugnar pelo melhor para as escolas e as aprendizagens dos alunos, pelo que há sectores, e a Educação é um deles, em que não se pode cortar no investimento.
- vi. Chamou a atenção para que deverá ficar explícito o direito à negociação colectiva.
- vii. Relativamente à questão da interrupção das actividades (artigo 91.º), deverá regressar-se à lógica anterior a 2007 que faz depender a permanência na escola da existência de trabalho efectivo.

A FENPROF colocou ainda as seguintes questões:

I- Houve declarações do Secretário de Estado da Administração Pública que desvalorizaram o acordo de princípios assinado, tendo posto em causa o que o ME e as organizações sindicais acordaram e isso é inaceitável..

II- Têm recebido inúmeros protestos sobre a violação do acordo, no que diz respeito ao acesso ao índice 370.

O SEAE declarou pensar que não existem dúvidas quanto à boa fé negocial do ME. Afirmou que o ME não tinha qualquer conhecimento relativamente ao orçamento, tendo sido nesse contexto, que dialogou e negociou com as organizações sindicais. Afirmou compreender que estas se sintam defraudadas por, nesse aspecto, o acordo ter sido inviabilizado pelo orçamento. Reiterou o desconhecimento do ME e a impossibilidade de controlar a matéria.

III- A preocupação relativamente à transição de professores que estão no índice 245. Defendem que os mecanismos previstos deveriam ser dinâmicos para os professores que já estão na categoria. Admitindo que não sejam dinâmicos, propõe que a partir dos 4 anos todos se sujeitem às vagas e a partir dos 6 anos progridem ao índice 299 se, até lá, não tiverem obtido vaga.

IV- A questão das vagas no acesso ao quinto e sétimo escalão, sendo que o problema reside no facto de o número de vagas para o “Bom” poder nem sequer chegar ao 7,9, dada a falta de correspondência entre as menções e as classificações.

V- A questão do calendário do Pré-Escolar

A FENPROF questionou se o ME tem um levantamento do número de professores que não entregaram as fichas de auto-avaliação.

Relativamente aos concursos para contratação, lembra que os docentes com habilitação própria deveriam poder concorrer e reforçou que a avaliação de desempenho não deverá ter impacto na ordenação dos candidatos.

Relativamente aos cursos de profissionalização, Mário Pereira, Director-Geral da DGRHE, informou que a questão está a ser tratada no sentido de se solucionar o problema. Disse ainda que o reitor da Universidade Aberta manifestou disponibilidade para um futuro curso.

O SEAE corroborou que o ME está a trabalhar no sentido de corresponder aos anseios desses professores.

Mário Nogueira referiu-se ainda ao despacho n.º 18040/2008, o qual aborda a possibilidade de dispensa da realização da profissionalização.

Quanto ao despacho 15/MEC/85, realçou a questão do local de realização das reuniões sindicais e solicitou que o mesmo fosse recuperado. Entendem que a lei está bem conforme está, solicitando apenas a mudança de interpretação da mesma, considerando desejável que o ME emitisse uma nota informativa. Antes da actual situação, a lei dizia o que hoje diz, mas era aplicada de outra forma...

A questão do ensino particular e cooperativo, tendo o Secretário-Geral entregado ao SEAE um dossier sobre a matéria.

Estabelecimentos de ensino vocacional da música, tendo notado a existência de separação/segregação quanto ao tipo de estabelecimento.

Mário Pereira revelou que a DGRHE tem estado a acompanhar esse processo.

M

O SEAE sugeriu a realização de uma reunião na DGRHE, para se tratar especificamente dessa matéria, propondo que o respectivo Director-Geral contactasse o Departamento Jurídico no sentido para o efeito.

Em relação à questão dos horários dos professores, afirmou que, ainda que compreendesse os constrangimentos de ordem financeira que, alegadamente, impossibilitam a introdução de alterações na componente lectiva, revelou não entender a não introdução de alterações na componente não lectiva, tendo afirmado que o problema não fica resolvido e que a questão dos horários é das mais sensíveis, não só pelo problema em si, mas porque havia expectativas criadas pelo próprio ME. Acrescentou que estava aberta uma oportunidade, não tendo a mesma sido aproveitada. Apelou a que o ME tentasse, mesmo considerando os constrangimentos de ordem financeira, aliviar o horário de trabalho do professor, dando mais um passo no sentido da aproximação das propostas sindicais. Destacou o sentimento de desilusão e de frustração com que a FENPROF sai da reunião.

O SEAE respondeu que o ME tem consciência do diferencial, tendo afirmado que a posição apresentada pelo ME não constitui nenhuma negação do mérito das propostas apresentadas pela FENPROF, ou por qualquer outra organização sindical. Reiterou que, em função do Acordo de Princípios, o ME tinha agora, objectivamente, condições de avançar para mais. Afirmou a disponibilidade e interesse do ME em continuar a equacionar cenários de melhor otimizar o tempo que os professores passam nas escolas.

A dirigente Anabela Delgado da FENPROF sustentou que seria fundamental impor um limite/travão no número de horas das reuniões, tendo lembrado que tal não implicaria custos, mas uma disciplina maior na organização do trabalho nas escolas. Reiterou que algumas reuniões não fazem sentido e que as mesmas esgotam os professores.

O SEAE solicitou à FENPROF que ajude a identificar esse tipo de situações. Apelou a que a Federação tente apresentar ao ME propostas concretas que beneficiem algumas das situações.

Mário Nogueira reiterou que o excesso de reuniões e o conseqüente desgaste dos professores prejudica a qualidade do serviço educativo.

O SEAE respondeu que o ME está completamente interessado em trabalhar com as organizações sindicais sobre a questão dos horários dos docentes.

Foi, por fim, acordado que a matéria dos horários voltaria a ser considerada no âmbito da negociação do despacho sobre organização do ano escolar 2010/2011.

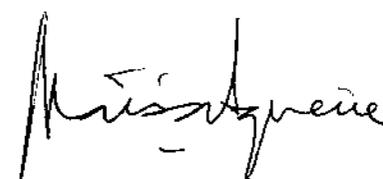
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Acta.

Assinam a presente Acta os chefes de cada uma das delegações à presente reunião.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação,


Alexandre Ventura

O Secretário-Geral da FENPROF


Mário Nogueira